



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## PORTARIA Nº 195/2018-DG

Altera o quadro de substituição de função comissionada vinculada à 12ª Zona Eleitoral – Nova Cruz/RN.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 5.639/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de função comissionada e cargo em comissão do Quadro deste Tribunal,

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de substitutos eventuais do titular de função comissionada vinculada à 12ª Zona Eleitoral – Nova Cruz/RN, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 - Chefe de Cartório	1º Érlon Gonçalves de Brito Almeida (Ef.: 03/05/2018) 2º Antônio Carlos de Assis (Ef.: 03/05/2018)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data especificada no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 1º de junho de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral